



**Pregão Eletrônico nº 003/2022.**

**Processo: 2022025864.**

**Objeto:** Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de produtos para manutenção da merenda escolar para os próximos 12(doze) meses.

**DECISÃO. RECURSO. VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITA-  
LARES EIRELI – CNPJ nº 03.095.992/0001-76. RECEBIMENTO. DESPROVI-  
MENTO.**

Considerando razões apresentadas conforme indicado no Edital e no Portal de Compras (COM-PRASNET);

Considerando exigências do Instrumento Convocatório sobre a apresentação das propostas de preços e sua composição;

Considerando modelo de proposta (arquivo editável) disponibilizado no site para auxiliar a elaboração do documento;

Considerando o descaso da licitante em inserir informações básicas e indispensáveis para comprovar os valores ofertados, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;

Considerando que o motivo da desclassificação consta em primeira decisão de análise das propostas, sendo **RECUSADA** a proposta da recorrente por **NÃO APRESENTAR CORRETAMENTE A COMPOSIÇÃO DOS VALORES DE CADA ITEM** conforme exigido no Edital, tornando-se impossível a análise por este Município dos preços ofertados.

DECIDO pela manutenção da primeira decisão, RECEBENDO as razões recursais por TEM-PESTIVAS e DANDO-LHE TOTAL DESPROVIMENTO.

Catalão, 24 de outubro de 2022.

**Marcel Augusto Marques.**

Pregoeiro.

**Decreto Municipal nº 997 de 03 de janeiro de 2022.**

Município de Catalão.

**Decisão Ratificada:**

**Leonardo Pereira Santa Cecília.**

Secretário Municipal de Educação.

**Decreto Municipal nº 07 de 01 de janeiro de 2021.**

Município de Catalão.

Original assinado!

-----